

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 255, de 14 de dezembro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2012, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Camisaria Martins Ltda., aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO